



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 561-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 3 de julho de 2025.

Assunto: Fatura_2487563_PRIME_Combustível.

Anexos:

- [1\) RelatorioFaturamentoNF-20250703104400 assinado.pdf](#)
- [2\) relatorio de faturamento retencao-20250703104451 assinado.pdf](#)
- [3\) Fatura 2487563 COMB assinado.pdf](#)

1. Em 3 julho de 2025, faço anexar ao presente processo 64491.001383/2025-06, o(s)documento(s): FATURA: #2487563 e os relatórios disponibilizados pelo sistema da PRIME BENEFÍCIOS.

2. Certifico que foram adquiridos os materiais (combustível) no valor que constam da presente Fatura nº 2487563 , referente à Nota de Empenho nº 2025 NE 132 e Subelemento 79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL.


Comandante de Pelotão de Transporte



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 03/07/2025, às 17:09 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: etOY-sQ+g-WqNC-Jii3



DATA EMISSÃO: 01/07/2025
 PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/06/2025 a 30/06/2025
 VENCIMENTO: 29/07/2025
 DATA IMPRESSÃO: 02/07/2025 10:13:40
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Gestão de Frota.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30
 ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
 CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
 CONTATO:
 TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL: gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO

CNPJ: 09.590.314/0001-66 - Código: 11943
 ENDEREÇO: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1687, 7/RO
 CIDADE: OLINDA - UF: PE - CEP: 53.240-650
 CONTATO: [REDACTED]
 TELEFONE: E-MAIL [REDACTED]

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2487563 - 3 CGEO - PERÍODO DE 01/06/2025 A 30/06/2025 - 03/2025 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE GESTAO DE FROTA DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 528,01 - VL DESCONTO R\$ 17,95 - VL LIQUIDO R\$ 510,06 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022
 PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CÓDIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO GESTAO DE FROTA DIESEL S10 87,854 LITROS	87,854	R\$ 5,805769	R\$ 510,06
		VALOR CONSUMO	R\$ 510,06
		VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)	R\$510,06

ATESTO

TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
130	01/06/2025	POSTO CIDADE	09.282.853/0001-38	PDV8G50	DIESEL S10	R\$ 228,01	R\$ 220,26	R\$ 220,26	-	
131	01/06/2025	PETROCAL OLINDA	12.781.233/0014-72	PDV8G50	DIESEL S10	R\$ 300,00	R\$ 289,80	R\$ 289,80	-	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 524-C C Ap/3º CGEO

Olinda, PE, 8 de julho de 2025.

Assunto: autorização para emissão de Ordem Bancária

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, no valor correspondente a Fatura nº 2487563, referente à Nota de Empenho nº 2025 NE 132 e Subelemento 79 - SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL.


Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) 
, em 08/07/2025, às 09:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: tIQQ-fkMo-kp6s-f930